

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

23/09/2021

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 5 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, e atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 2 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO

- o Formulário Específico para Remoção a Pedido do Empregado.

RESOLVE

Art.1º – Alterar, a pedido, a lotação do empregado DANIEL GUEDES CARNEIRO, TCA/Administração, matrícula nº 13242, da Coordenação de Gestão de Contratos de Tecnologia/Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias/Gerência Executiva de Licitações e Contratos/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, para a Coordenação de Gestão de Contratos Administrativos/Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias/Gerência Executiva de Licitações e Contratos/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de setembro de 2021.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

